

COMUNICADO



ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 033B / 2023

**- PGFN -
- LITÍGIO ZERO -
- PRORROGADO O PRAZO DE ADESÃO -**

A Portaria Conjunta PGFN / RFB nº 03 / 2023 ([clique aqui](#)) prorroga o prazo de adesão ao Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal (PRLF) - Litígio Zero, para até às 19h do dia **31.MAI.2023**.

O referido programa visa transação excepcional de débitos no contencioso administrativo fiscal pendentes de julgamento e de débitos de pequeno valor (até 60 salários mínimos) no contencioso administrativo ou inscritos em dívida ativa.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 06 de abril de 2023.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.
[Não desejo receber futuras mensagens](#)